



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.579

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Março de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-0122/ 2004)

João Pessoa, 05 de março de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, Símbolo C-2.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0123/ 2004)

João Pessoa, 05 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, símbolo C-1.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 050 /2004/SSP

Em 02 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 11.03.2004, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2004/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado **EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**, matrícula nº 137.278-5, conforme solicitação constante do ofício nº 029/CPD/2004, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 051 /2004/SSP

Em 08 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ORLEIDE PAULO DE LACERDA**, matrícula nº 133.168-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SANTA CECÍLIA DO UMBUZEIRO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 052 /2004/SSP

Em 08 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSILENE BARBOSA SILVA**, matrícula nº 153.031-6, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SANTA CECÍLIA DO UMBUZEIRO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 053 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NORMANDO CAVALCANTI LEAL**, matrícula nº 151.589-6, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **MONTADAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 054 /2004/SSP

Em 25 de Fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALTER MORAIS**, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de

Delegado de Polícia do Município de **JUNCO DO SERIDÓ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 055 /2004/SSP

Em 25 de Fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO JOSÉ TEIXEIRA NETO**, matrícula nº 154.106-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **JUNCO DO SERIDÓ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 056 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAURI RAMOS NUNES**, matrícula nº 511.981-2, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **RIACHO DE SANTO ANTONIO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 057 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ GILDO DE AZEVEDO**, matrícula nº 152.517-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **RIACHO DE SANTO ANTONIO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 058 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IANA MARIA PEREIRA LOURENÇO**, matrícula nº 140.080-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOQUEIRÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 059 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE**, matrícula nº 152.323-6, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOQUEIRÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 060 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARINÉZIO GONZAGA DE FARIAS**, matrícula nº 096.615-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PARARI**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 061 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO DOS RAMOS REGO**, matrícula nº 140.489-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **MATARACA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 062 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

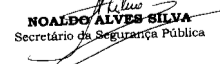
RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIETE ABRANTES DE ABREU**, matrícula nº 153.383-5, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BERNARDINO BATISTA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 063/2004/SSP

Em 04 de MARÇO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MIRANEZ MATIAS DO VALE**, matrícula nº 151.494-6, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, para prestar serviços na Coordenação Central Administrativa desta Pasta.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº 061 /2004/SSP

Em 04 de Março de 2004.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de Janeiro de 2003,

RESOLVE designar o servidor **JEREMIAS DA SILVA COSTA**, matrícula nº 096.004-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICA, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita.

GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/01/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proximidade do início do semestre letivo 2003.2, CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a normalidade do processo de nomeação de docentes, de modo a preencher as vagas atualmente existentes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Resolução CONSUNI 08/ 2001, em seu art. 35,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso de Títulos e Provas para Docente, realizado em 2003, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Cumpra-se.

Campina Grande (PB), 01 de março de 2004.

Prof: Sebastião Guimarães Vieira
Reitor

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/038/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.498/2004.

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO GERMANO RAMALHO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-20, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/039/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.489/2004.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ OCTÁVIO DE ARRUDA MELO** para exercer o cargo de **Professor Adjunto IV**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/040/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.490/2004.

RESOLVE:

Nomear **PAULA CHRISTIANNE COSTA NEWTON**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/041/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.491/2004.

RESOLVE:

Nomear **ANA ALICE RAMOS TEJO SALGADO**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/042/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.492/2004.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO** para exercer o cargo de **Professor Auxiliar de Ensino I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/043/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.493/2004.

RESOLVE:

Nomear **BRUNO CÉSAR AZEVEDO ISIDRO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/044/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.494/2004.

RESOLVE:

Nomear **LAPLACE GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO** para exercer o cargo de **Professor Auxiliar de Ensino I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/045/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.495/2004.

RESOLVE:

Nomear **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/046/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.496/2004.

RESOLVE:

Nomear **CHRISTIANE MARIA DE SOUZA BRITO**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/047/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.497/2004.

RESOLVE:

Nomear **THAMARA DUARTE CUNHA MEDEIROS**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/048/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.483/2004.

RESOLVE:

Nomear **LEÔNICIO JOSÉ ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Ciências Jurídicas Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/049/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.484/2004.

RESOLVE:

Nomear **ALFREDO RANGEL RIBEIRO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Ciências Jurídicas Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/050/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.487/2004.

RESOLVE:

Nomear **GIULIANA DIAS VIEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Privado e Ciências Jurídicas Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/051/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.488/2004.

RESOLVE:

Nomear **RAISSA DE LIMA E MELO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Privado e Ciências Jurídicas Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/052/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, de acordo com o Processo nº 00.501/2004.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA** para exercer o cargo de **Professor Auxiliar de Ensino I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Direito Público e Práticas Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/053/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.502/2004.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ BAPTISTA DE MELLO NETO** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Práticas Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/054/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.499/2004.

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉA LACERDA GOMES** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Privado e Ciências Jurídicas Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/055/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.500/2004.

RESOLVE:

Nomear **ÂNGELA MARIA ROCHA GONÇALVES DE ABRANTES** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Privado e Ciências Jurídicas Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/056/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.503/2004.

RESOLVE:

Nomear **AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO** para exercer o cargo de **Professor Adjunto IV**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Prática Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/057/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.504/2004.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA MARIA MOREIRA SOUTO** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Prática Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/058/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.505/2004.

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO NÓBREGA DE FARIAS** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Prática Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/059/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.507/2004.

RESOLVE:

Nomear **LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO MEIRELLES** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Prática Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/060/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.506/2004.

RESOLVE:

Nomear **KILMA MÁISA DE LIMA GONDIM** para exercer o cargo de **Professor Auxiliar de Ensino I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Prática Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/061/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.485/2004.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Ciências Jurídicas Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/062/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.486/2004.

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO SILVEIRA NETO** para exercer o cargo de **Professor Auxiliar de Ensino I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Direito Público e Práticas Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de março de 2004.


Prof. Sebastião Guimarães Vieira
Reitor

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/029/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.450/2004.

RESOLVE:

Nomear **MARIA AMÉLIA MONTEIRO**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/030/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.449/2004.

RESOLVE:

Nomear **ANA RAQUEL PEREIRA DE ATAÍDE**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/031/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.453/2004.

RESOLVE:

Nomear **ROMULO MARINHO DO RÊGO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto IV**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/032/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.452/2004.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO RÉGIS VIEIRA ALVES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/033/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.451/2004.

RESOLVE:

Nomear **ANÍBAL DE MENEZES MACIEL**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/034/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.454/2004.

RESOLVE:

Nomear **DAVIS MATIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/035/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.455/2004.

RESOLVE:

Nomear **PEDRO CÉZAR PEREIRA COELHO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/036/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.457/2004.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ GERMANO VERAS NETO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.p2

PORTARIA/UEPB/GR/Nº/037/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, de acordo com o Processo nº 00.456/2004.

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO NÓBREGA DE SOUSA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/063/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00.508/2004.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ELINILTON CRUZ DE MENEZES** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/064/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00.510/2004.

RESOLVE:

Nomear **SIDNEY SOARES DE TOLEDO** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/065/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.511/2004.

RESOLVE:

Nomear **ROSEANE PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA FREIRE** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/066/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00.512/2004.

RESOLVE:

Nomear **LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA** para exercer o cargo de **Professor Adjunto IV**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/067/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00.513/2004.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO FIRMINO DA SILVA** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/068/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00514/2004.

RESOLVE:

Nomear **ÁGUEDA MIRANDA CABRAL** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/069/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00515/2004.

RESOLVE:

Nomear **KATHLEEN ELANE LEAL VASCONCELOS** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/070/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00516/2004.

RESOLVE:

Nomear **PATRÍCIA CRISPIM MOREIRA** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/071/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00517/2004.

RESOLVE:

Nomear **SANDRA AMÉLIA SAMPAIO SILVEIRA** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/072/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00518/2004.

RESOLVE:

Nomear **LÚCIA MARIA PATRIOTA** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/073/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o que consta do Processo nº 00519/2004.

RESOLVE:

Nomear **CLEÔNIA MARIA MENDES DE SOUSA** para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/074/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.458/2004.

RESOLVE:

Nomear **MAURA LÚCIA FERNANDES PENNA**, para exercer o cargo de **Professora Adjunto IV**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/075/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.459/2004.

RESOLVE:

Nomear **SENYRA MARTINS CAVALCANTI**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/076/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.460/2004.

RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/077/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.461/2004.

RESOLVE:

Nomear **SANDRA MARIA MARINHO SIQUEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/078/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.462/2004.

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO GOMES ONOFRE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/079/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.463/2004.

RESOLVE:

Nomear **SORAYA MARIA BARROS DE ALMEIDA BRANDÃO**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar de Ensino I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/080/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.481/2004.

RESOLVE:

Nomear **ROSEMARY ALVES DE MELO**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar de Ensino I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/081/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.464/2004.

RESOLVE:

Nomear **ELIANE DE MOURA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/082/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.465/2004.

RESOLVE:

Nomear **ELIANE FERRAZ ALVES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto IV**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/083/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.466/2004.

RESOLVE:

Nomear **VAGDA GUTEMBERG GONÇALVES ROCHA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/084/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.467/2004.

RESOLVE:

Nomear **TEREZA CRISTINA VASCONCELOS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em *regime de T-40*, com lotação do **Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC**, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/085/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da **UEPB**, e de acordo com o Processo nº 00.468/2004.

RESOLVE:

Nomear **WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Filosofia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/086/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.469/2004.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ NILTON CONSERVA DE ARRUDA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Filosofia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/087/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.470/2004.

RESOLVE:

Nomear **JÚLIO CÉSAR KESTERING**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Filosofia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/088/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.471/2004.

RESOLVE:

Nomear **AUGUSTO CÉSAR MORAIS GOMES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Filosofia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/089/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.472/2004.

RESOLVE:

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Filosofia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/090/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.473/2004.

RESOLVE:

Nomear **SEBASTIÃO COSTA ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Filosofia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/091/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.474/2004.

RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS NEVES SOARES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/092/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.475/2004.

RESOLVE:

Nomear **DANIELLE BARBOSA LINS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/093/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.476/2004.

RESOLVE:

Nomear **DANIELA GOMES DE ARAÚJO NÓBREGA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/094/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.477/2004.

RESOLVE:

Nomear **MARIA HOZANETE ALVES DE LIMA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto IV**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/095/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.478/2004.

RESOLVE:

Nomear **MAGLIANA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/096/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.479/2004.

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO SOCORRO CIPRIANO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/097/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 00.480/2004.

RESOLVE:

Nomear **JOSANDRA ARAÚJO BARRETO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de março de 2004.

Prof: Sebastião Guimarães Vieira
Reitor

RESENHA/UEPB-GR-SRH/006/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍC.	NOME	ASSUNTO
FARMÁCIA E BIOLOGIA	04085/03	01.22432-8	ALESSANDRA TEIXEIRA RAMOS	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO
INATIVO	04087/03	01.21599-0	ALOYS IGMAZ WELLEM	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/2003
C C S A	04084/03	01.00258-9	DAGMAR NUNES SANTIAGO	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/2003
P R O E G	04078/03	01.00198-1	ISABEL VILAR DO NASCIMENTO	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/2003
P R O E G	04079/03	01.00627-4	IVANILDA MARQUES ALVES	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/2003
P R O E G	04081/03	01.00648-7	MARIA DE FÁTIMA LEMOS ALMEIDA	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/2003
P R O E G	04080/03	01.00473-5	MARIA JOSÉ NÓBREGA	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/2003
C C B S	03790/03	01.00183-3	MARIA HONORIO OLIVEIRA	MUDANÇA DE CARGO
P R O E G	04092/03	01.00627-4	IVANILDA MARQUES ALVES	DIFERENÇA GRAT. PRODUTIVIDADE
P R O E G	04093/03	01.00198-1	ISABEL VILAR DO NASCIMENTO	DIFERENÇA GRAT. PRODUTIVIDADE
P R O E G	04094/03	01.00473-5	MARIA JOSÉ NÓBREGA	DIFERENÇA GRAT. PRODUTIVIDADE
E A C R	03207/03	04.00755-7	ALDEÍDE DOS SANTOS SOUSA	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
E A C R	02514/03	04.00754-9	CARMELITA ALVES DE SOUZA BEZERRA	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
E A C R	01954/03	04.00769-7	MARIA DE LOURDES DE ASSIS GALVÃO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
FILOSOFIA	02847/03	01.22727-1	XÊNIA FERNANDES HILUEY	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de março de 2004.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/007 /2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU o seguinte processo de pedidos de concessão de Adicional de Insalubridade, conforme Decreto 13.208/89, RESOLUÇÃO/CONAD/013/93 e RESOLUÇÃO/CONSUNI/019/96.

PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
03126/03	01.01340-8	JEAN CARLOS BRITO BARROS	P R O A F
03036/03	01.22585-5	JOZINETE VIEIRA PEREIRA MARQUES	DEP. ODONTOLOGIA
02987/03	01.01349-1	LUCIENE LEAL DNTAS FECHINE	C C B S
02980/03	01.01372-6	MÁRCIA CRISTINA TAVARES MELO	C C B S
02720/03	01.21363-6	MARIA DO SOCORRO ROCHA MELO PEIXOTO	DEP. FARMÁCIA E BIOLOGIA
01956/03	04.21166-9	PAULO CÉSAR ALVES ROCHA	E A C R
03467/03	01.22522-7	ROBÉRIA LÚCIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	DEP. ODONTOLOGIA
03348/03	01.22527-8	RUTHINÉIA DIÓGENES ALVES UCHÔA LINS	DEP. ODONTOLOGIA
03260/03	01.21325-3	VERA LÚCIA MEIRA MORAIS SILVA	DEP. QUÍMICA

Campina Grande, 03 de março de 2004.

Prof: Sebastião Guimarães Vieira
Reitor

PORTARIA/UEPB/GR/007/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.249/2003.

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da Prof. **ELAINE MELO DE BRITO COSTA**, matrícula nº 01.22550-2, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado em Educação Física - Educação Motora na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por uma prazo de 06 (seis) meses, a partir de setembro/2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2004

Prof: Sebastião Guimarães Vieira
Reitor

PORTARIA/UEPB/GR/023/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00009/2004,

RESOLVE:

Autorizar a mudança do regime de trabalho de T - 40R para T - 20, do professor **ROBSON PEQUENO DE SOUSA**, matrícula nº 01.21330-0, Professor Titular, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, com efeito retroativo a 01.02.2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2004.

Prof: Sebastião Guimarães Vieira
Reitor

PORTARIA/UEPB/GR/027/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00375/2004,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao professor **YANCO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER**, matrícula n.º 01.22018-7, lotado no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01/01/2004.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 01 de março de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/028/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 04.067/2003**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Prof. **ALEX DA SILVA**, matrícula n.º 01.22393-3, lotado no Departamento de Física no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado em Física na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, por um prazo de 3 (três) anos e 06 (seis) meses, a partir de março de 2004.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 04 de março de 2004.


Prof: Sebastião Guimarães Vieira
Reitor

Finanças

PORTARIA N.º 061 /GSF de 27 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, XIX, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE:


I - Criar **GRUPO DE TRABALHO** com a incumbência de atuar nos atuais e futuros Termos de Acordo.

II - O **GRUPO DE TRABALHO** a que se refere o item anterior terá a denominação de "COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO - COGETA" e terá a seguinte composição inicial, sob a presidência da primeira:

NOME	MATRÍCULA
MARIA DALVA DE BRITO	070.455-5
ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA	145.475-7
ÁLVARO MARQUES GALVÃO NETO	145.939-2
CARLOS EUGÊNIO BARRETO ALVES ROCHA	146.917-7
CLEBER DIMAS SILVESTRE	145.477-3
DÉBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	145.938-4
SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA	145.973-2
VALTER RÔMULO BARBOSA PEREIRA	145.473-1
WALDIR GOMES FERREIRA	145.743-8

III - Fica o Diretor de Administração Tributária autorizado a efetuar avaliação quantitativa dos membros e alterar, a qualquer tempo, a composição do **GRUPO DE TRABALHO** descrito no item anterior.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

Portaria n.º 09/2004-SNR-1

João Pessoa, 01/03/2004

O **SUPERINTENDENTE DO 1.º NÚCLEO REGIONAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo n.º 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, e tendo em vista o Processo n.º 0104532004-8 - Sapé.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais de **000601 à 001000 Mod-1**, pertencentes a firma **OZANIR MARIA DE MEIRELES - ME**, firma estabelecida a **Fazenda Antas do Sono, BR 230 Km 67 Sapé PB**, CNPJ n.º 24.281.735/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 16.082.814-7;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de N.º **000601 à 001000, Mod-1**;

III - **DETERMINAR** a fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


JOÃO BATISTA NETO
Superintendente

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso n.º CRF- 411/2003

Acórdão n.º 001/2004

Recorrente : ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALRES LTDA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante : FRANCISCA REGINA D. M. CAMPOS
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - Arquivos magnéticos.

A obrigação acessória imposta pela legislação tributária tem como escopo primordial a garantia de cumprimento da obrigação principal. "In casu", a empresa em tela era obrigada a apresentar no prazo regulamentar os arquivos magnéticos contendo informações referentes às entradas e saídas de mercadorias. Não o fazendo, correta aplicação de multa acessória - Auto de Infração Procedente - Mantida decisão recorrida.

RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc.

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso ordinário, por tempestivo e regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2002.000018081-50, lavrado contra a empresa **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CCICMS n.º 16.083.649-2, permanecendo o crédito tributário exigível em **R\$ 24.750,00** (vinte e quatro mil,

setecentos e cinquenta reais), proveniente da aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória de **100 UFR-PB** por mês (**100 UFR-PB x 15 meses**), que resultou na aplicação de **1.500 UFR-PB**, com fulcro no **art. 85, inciso IX, alínea "c"**, da Lei n.º 6.379/96.

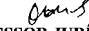
P.R.I

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**, **PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA** e **JOSÉ DE ASSIS LIMA**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n.º CRF- 469/2003

Acórdão n.º 002/2004

Recorrente : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESPINHAS LTDA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA
Autuantes : SIDNEY W.F. DA SILVA / PAULO SÉRGIO B. B. CAVALCANTI
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO - SUJEIÇÃO PASSIVA INDIRETA.

Estando provado que o responsável designado por disposição expressa de lei, está obrigado e necessariamente vinculado à situação que constitua o correspondente fato gerador da respectiva obrigação, legítima a exigência do crédito tributário.

RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso voluntário** por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, mantendo-se a **PROCEDÊNCIA** do Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n.º 28252, de 19.04.2002, lavrado contra a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESPINHAS LTDA.**, CCICMS n.º 16.002.045-0, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no montante de **R\$13.855,57** (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo **R\$ 4.618,52** (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) de **ICMS**, por infringência ao arts. 397, I; e 399, I; c/c os arts. 390, §6º; 391, II e §7º,II; e 41, §4º, todos do RICMS aprovado pelo Dec. n.º 18.930/97 e **R\$ 9.237,05** (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "c", da Lei n.º 6.379/96.

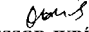
P.R.I

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros **RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO**, **PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA** e **JOSÉ DE ASSIS LIMA**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n.º CRF- 528/2003

Acórdão n.º 003/2004

Recorrente : EPI - EMPRESA PARAIBANA DE IRRIGAÇÃO LTDA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuantes : ANTONIO ARAÚJO LEITE E FERNANDO JOSÉ C. CORDEIRO
Relatora : CONS. PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

CONTA MERCADORIAS - Nulidade

É inaplicável ao contribuinte que possui escritas contábil e fiscal regulares o arbitramento de lucro bruto, para se caracterizar a omissão de saídas. Reforma da decisão recorrida - Auto de infração Nulo.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo acolhimento do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para modificar a decisão da instância singular e julgar **NULO** o Auto de Infração n.º 2002.000019901-01, datado de 26 de novembro de 2002, lavrado contra a empresa **EPI - EMPRESA PARAIBANA DE IRRIGAÇÃO LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o n.º 16.093.086-3, eximindo-a de quaisquer ônus oriundos deste contencioso fiscal tributário.

Ao tempo em que destacam a **DETERMINAÇÃO** contida no art. 12, II, "d", do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto n.º 24.133, de 26 de maio de 2003, para que seja efetuado um novo procedimento fiscalizatório, tomando como base a escrita contábil da empresa.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso V, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.E

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros **RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO**, **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO** e **JOSÉ DE ASSIS LIMA**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n.º CRF- 497/2003

Acórdão n.º 004/2004

Recorrente : EVALDO BARBOSA DE AGUIAR
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes : JOSENILTON BELMONT DE BRITO E NEILTON A. GUEDES
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

NOTA FISCAL - Inidoneidade.

Comprovada que a nota fiscal contém rasuras nas suas diversas vias, apresenta divergência na data da saída das mercadorias, bem como as quantidades descritas no documento

fiscal não coincidem com as detectadas no momento da ação fiscal, fica caracterizada a inidoneidade do documento fiscal, não se prestando para acobertar a operação, configurando-se, assim, o ilícito praticado. Mantida a decisão recorrida – Auto de infração procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a sentença monocrática que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 027308, de 08.05.2003, lavrado contra **IVALDO BARBOSA DE AGUIAR**, RG nº 152.9656-SSP/PB, devidamente qualificado nos autos, constituindo um crédito tributário no valor de R\$ 4.180,56 (quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.393,52 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) de ICMS conforme infrigência aos arts. 38, II, "c", III e 143, § 1º, III, IV c/c arts. 159, IV, "b" e 659, V, todos do RICMS/PB, aprovado pelo Dec. nº 18.930/97 e R\$ R\$ 2.787,04 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) de multa por infração nos termos do art. 82, V, "b", da Lei nº 6.379/96.

P.R.I

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 377/2003

Acórdão nº 005/2004

1ª Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

1ª Recorrida : GEMAVE COMÉRCIO DE AVES LTDA.

2ª Recorrente : GEMAVE COMÉRCIO DE AVES LTDA.

2ª Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante : FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA

Relator : CONS. RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO

CONTA MERCADORIAS – Provas acostadas – Ajuste efetuado.

Estabelecimento comercial desprovido de escrita contábil regular, portanto, adequada a aferição do pagamento do imposto através da conta mercadorias. Todavia, subsume a parcela do crédito tributário relativa ao período em que a mercadoria era beneficiada por isenção. Procedidas as correções necessárias - Mantida decisão recorrida- Auto de infração procedente em parte.

RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos hierárquico e voluntário, por regulares, e, quanto ao mérito, pelo **DESPROVIMENTO** de ambos, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2001.016100-40, lavrado em 28/12/2001, contra a empresa **GEMAVE COMÉRCIO DE AVES LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.105.913-9, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário no importe de **R\$ 393.923,43** (trezentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), sendo **R\$ 131.307,81** (cento e trinta e um mil, trezentos e sete reais e oitenta e um centavos) de ICMS, por infrigência ao art. 158, I, c/c o art. 160, I, com fulcro no art. 643, § 4º, II, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 262.615,62** (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) de multa por infração nos termos do art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96.

Em tempo, cancelam, por indevida, a quantia de **R\$ 268.055,91**, sendo **R\$ 89.351,97** de ICMS e **R\$ 178.703,94** de multa por infração.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso V, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 433/2003

Acórdão nº 006/2004

Recorrente : COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA.

Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante : SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO

Relatora : CONS. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EXTINÇÃO DA LIDE. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO.

Em Princípio, constata-se a nulidade do Auto de Infração em virtude de erro na identificação da pessoa do infrator. "In casu", ficou provado que o retentor do imposto, de forma espontânea, antes de nova ação fiscal, parcelou e liquidou "in totum" o imposto devido com os acréscimos legais. Diante disto, descabido se torna novo procedimento para exigir o imposto do retentor, motivando, assim, a improcedência da acusação por falta de objeto e consubstanciada a prova do pagamento integral do débito fiscal.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e, quanto ao mérito, pelo seu **provimento**, para sentenciar **IMPROCEDENTE** Auto de Infração nº 2002.020051-40, lavrado em 09 de outubro de 2002, contra a empresa **COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA.**, inscrita no CCICMS sob nº 16.133.692-2, nos autos qualificada, desobrigando-a de quaisquer encargos decorrentes do presente feito fiscal.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso V, do

RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

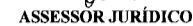
P.R.E

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 448/2003

Acórdão nº 007/2004

Recorrente : COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante : JOSÉ MARCELO XAVIER

Relator : Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CONTA MERCADORIAS. FICHA ECONÔMICO-FINANCEIRA EM SUBSTITUIÇÃO A ESCRITA FISCAL REGULAR.

Insubsistente o lançamento de crédito tributário embasado em informações contidas nos assentamentos da Ficha Econômico-Financeira do contribuinte, quando o mesmo possui escrita fiscal regular. Reformada a decisão recorrida. Auto de infração nulo.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para reformar a sentença monocrática e julgar **NULO** o Auto de Infração nº 2002.000018342-31, de 25.04.2002, lavrado contra a empresa **COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CCICMS nº 16.097.175-6**, devidamente qualificada nos autos, eximindo-a de qualquer ônus oriundo do presente contencioso tributário.

Registre-se aqui, em razão da nulidade acima cominada, a determinação, com fulcro no art. 12, II, "d", do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 24.133/2003, para que seja efetuado novo procedimento fiscal tomando por lastro as escritas fiscal e contábil, resguardando dessa forma os interesses da Fazenda Estadual.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso V, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de janeiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE POCINHOS**

PORTARIA Nº 002 / 04

Pocinhos, 02 de março de 2004.

O Coletor Estadual de Pocinhos, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III e VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) nº(s) **0108632004-2 e 0108612004-3**,

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço e contador,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Antonio Rodrigues de Farias
Mat. 66.602-3
COLETOR

ANEXO A PORTARIA DE Nº 002 / 2004

POCINHOS, 02 de março de 2004

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.138.216-9	Servi Mídia Comercio, Serviços e Representações Ltda	Sítio Malícia - Zona Rural	Puxinanã	PB
16.133.278-1	R & C Construção Ltda	Fazenda Farinha - Zona Rural	Pocinhos	PB


Marcos Antonio Rodrigues de Farias
Mat. 66.602-3
COLETOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 004

Em 26 de fevereiro de 2004

O Coletor Estadual de Guarabira, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 113/04;

Considerando que *através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,*

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, 'ex-officio', a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADERSON FREIRE JÚNIOR
COLETOR

Anexo a Portaria nº 004/2004-CEG

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade
16.124.569-2	Sijame da Silva Bezerra	R. Augusto de Almeida, 165	Guarabira
16.134.301-5	Francisca Gomes de Lima	Sítio Barro Vermelho, s/n	Cuitegi


ADERSON FREIRE JÚNIOR
COLETOR

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 323/PGA

João Pessoa, 03 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº **200.2004.006.716-3**, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ARIZÉLIA TAVARES GRANJEIRO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 325/PGA

João Pessoa, 03 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº **200.2004.005.454-2**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SIBÉLIA VIEIRA COSTA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO